



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1996 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1257

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$960.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			960.000,00
02	11	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
	424	04.122.0004.2006.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL
		00	800.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		05	F.R.: 0 05 00
		110 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL
02	19	02	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
	425	15.452.0024.2032.00	SERVIÇOS URBANOS
		00	160.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	F.R.: 0 01 00
		112 000	REC.LEI COMPLEM.194/22-Conv/Entid/Fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		960.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	160.000,00
	05 00	800.000,00

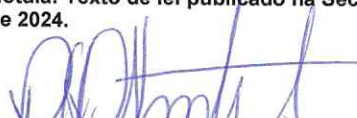
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potim em 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de março de 2024.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente